



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA PL 494/08

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação da Subprefeitura do Sapopemba.

Nas últimas décadas o crescimento demográfico do quase centenário bairro de Sapopemba, impulsionado pelas instalações dos conjuntos habitacionais da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e da Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo motivou o surgimento de centenas de estabelecimentos comerciais, de lazer, e escolas destinados a atender os munícipes da região. Este crescimento é constante, sem limites e que requer, cada vez mais, atendimento especial do Poder Público.

A partir daí, torna-se imperiosa e emergencial, a criação de Subprefeitura específica para o bairro, pois as demandas próprias, tais como, aprovação de plantas, solicitação de iluminação, limpeza pública, recapeamento, fiscalização eficaz e centenas de outros serviços indispensáveis as quais os contribuintes têm o direito e a Prefeitura a obrigação de fazê-los. Essas demandas naturais de uma região progressista e com alta densidade demográfica, evidentemente sobrecarregam a subprefeitura de Vila Prudente, atualmente responsável pelo atendimento da região de Vila Prudente, Vila Ema, Parque São Lucas, Sapopemba e Parque Santa Madalena.

A luta pela criação da Subprefeitura do Sapopemba é antiga oriunda da campanha que elevou o bairro à condição de Distrito. Hoje, a população, os comerciantes e as instituições da sociedade civil da região anseiam e reivindicam a sua criação.

Como interlocutor da população daquela região, conto com meus Nobres Pares para aprovarem este Projeto de Lei, que sem dúvida alguma, irá beneficiar todo um bairro e milhares de munícipes ávidos de um atendimento melhor em suas necessidades junto ao Poder Público.

Sala das Sessões

GILSON BARRETO